



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de equipamentos, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, buscando sempre fornecer serviços de qualidade a população, e para manter sua eficiência, verifica-se necessário a aquisição de equipamentos e mobiliários para ampliação e adequação das estruturas físicas.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresas por meio de procedimento de licitação visa atender dispositivo legal, procurando desta forma, a administração pública realizar procedimento buscando atender as suas necessidades.

Nesta seara, a realização da contratação de fornecedores para fins de fornecimento dos objetos do pedido, equipamentos, móveis e mobiliários, visam propiciar condições de adequação das estruturas físicas de trabalho, haja visto, que está em andamento obra de ampliação da sede administrativa, com isso, necessita-se de novos equipamentos e mobiliários para serem utilizados e adequados as novas instalações para melhor prestar os serviços aos usuários e os servidores melhor desempenhar suas atividades.

Juína/MT, 17 de fevereiro de 2021.


Sirlei Candida Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº. 004/2021